

[Controlo do Registo de Inputs](#) | [Relatórios](#)
[Registo de inputs](#) | [Entidades participáveis](#)

Quadros de Balanço social

[Voltar ao ecrã do controlo de registo de inputs](#)

Ano:2016

Entidade:VALPAÇOS

Período:Anual

Texto Livre Introduza o código ou a descrição do quadro genérico

[Exportar para Excel](#)

37registos

Quadro	Título	Registado
Quadro 1	[BS100] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género	✓
Quadro 1.1	[BS110] Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género	✓
Quadro 2	[BS200] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género	✓
Quadro 3	[BS300] Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de antiguidade e género	✓
Quadro 4	[BS400] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género	✓
Quadro 5	[BS500] Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género	✓
Quadro 6	[BS600] Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género	✓
Quadro 7	[BS700] Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género	✓
Quadro 8	[BS800] Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género	✓
Quadro 10	[BS1000] Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento	✓
Quadro 11	[BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género	✓
Quadro 14.1	[BS1410] Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género	✓
Quadro 14.2	[BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género	✓
Quadro 14.3	[BS1430] Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género	✓
Quadro 15	[BS1500] Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género	✓
Quadro 18	[BS1800] Total dos encargos com pessoal durante o ano	✓
Quadro 18.1	[BS1810] Suplementos remuneratórios	✓
Quadro 18.2	[BS1820] Prestações sociais	✓
	[BS18210] Benefícios de apoio social	✓

Quadro	Título	Registado
<u>Quadro 18.2.1</u>		
<u>Quadro 19.1</u>	[BS1900] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)	✓
<u>Quadro 19.2</u>	[BS1920] Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In itinere)	✓
<u>Quadro 20</u>	[BS2000] Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho	✓
<u>Quadro 21</u>	[BS2100] Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos	✓
<u>Quadro 22</u>	[BS2200] Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos	✓
<u>Quadro 23</u>	[BS2300] Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo	✓
<u>Quadro 24</u>	[BS2400] Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante	✓
<u>Quadro 25</u>	[BS2500] Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	✓
<u>Quadro 26</u>	[BS2600] Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	✓
<u>Quadro 27</u>	[BS2700] Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação	✓
<u>Quadro 28</u>	[BS2800] Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação	✓
<u>Quadro 29</u>	[BS2900] Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação	✓
<u>Quadro 30</u>	[BS3000] Despesas anuais com formação profissional	✓
<u>Quadro 31</u>	[BS3500] Relações Profissionais	✓
<u>Quadro 32</u>	[BS3200] Disciplina	✓
<u>Quadro 33</u>	[BS3300] Eleitos Locais	✓
<u>Quadro 34</u>	[BS3400] Gabinetes de Apoio Pessoal	✓
<u>Quadro 35</u>	[BS3500] Dirigentes e equiparados	✓



[Contatos](#) | [Ficha Técnica](#) | Copyright © 2009 - 2017 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	T:
Comissão de Serviço	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	7
CTFP por tempo indeterminado	0	0	0	0	11	13	11	21	66	29	0	0	2	1	5	2	4	4	0	0	99
CTFP a termo resoluto certo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	165
CTFP a termo resoluto incerto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	5	1	11	13	11	21	66	29	0	0	2	1	5	2	5	6	0	0	106
	0	0	6	6	24	24	32	32	95	95	0	0	3	3	7	7	7	1	1	68	174

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira - Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não deseliminadas - regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores - na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

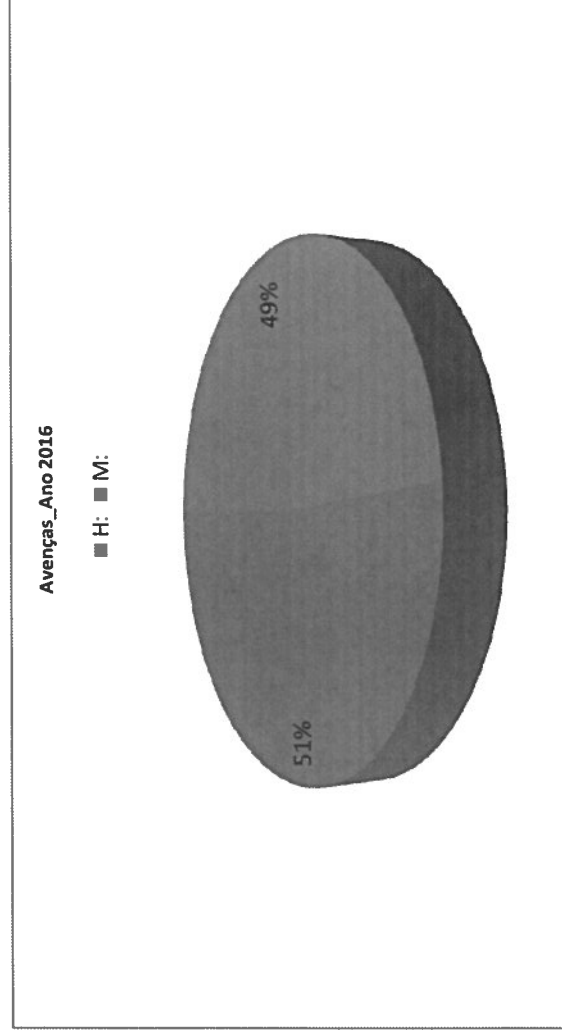
Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e gênero

	Total		
	H:	M:	T:
Tarefa	0	0	0
Avença	33	35	68
Total	33	35	68

**Notas:**

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	
Menos de 20 anos	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35-39	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40-44	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45-49	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50-54	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55-59	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60-64	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65-69	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir: GAP; Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3ª grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e gênero

	Dirigente - Superior			Dirigente - intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total					
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:			
Até 5 Anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 a 9	0	0	0	0	0	0	6	8	14	1	4	5	15	21	7	6	15	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 a 14	0	0	0	1	0	0	3	4	7	1	7	12	7	12	5	1	7	12	0	0	0	0	0	0	2	2	4	1	1	2	1	1	2
15 - 19	0	0	0	1	1	1	0	1	2	4	7	12	20	27	33	4	7	12	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	2	2	4
20 - 24	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	3	6	3	6	9	3	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	0	0	0	2	2	2	0	0	0	1	1	2	1	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 ou mais anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	5	5	5	11	13	24	11	21	32	66	95	106	66	95	106	0	0	0	2	2	3	5	5	7	6	6	7	106	68	174

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
4 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	26	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	36	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	37
6 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	20	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	21
9.ª ano ou equivalente	0	0	0	0	0	0	0	0	11	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	14	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	18
11.ª ano	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	6
12.ª ano ou equivalente	0	0	0	0	0	0	0	9	11	9	0	0	1	5	2	0	0	0	0	26
	0	0	0	0	0	0	0	16	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	25	20	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	53
Bacharelato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0
Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	1	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	22	2	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	34
Mestrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0
Doutoramento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	11	66	11	0	0	2	5	6	0	0	0	0	106
	0	0	0	0	0	0	0	21	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	32	95	T:	0	T:	3	T:	7	T:	0	T:	0	174

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira - Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas - carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encomendados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3ª grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Poliça Municipal			Outros			Total					
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:			
União Europeia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1.

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e gênero

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
20 - 24	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
25 - 29	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
30 - 34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
35 - 39	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
40 - 44	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
45 - 49	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
50 - 54	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
55 - 59	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
60 - 64	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
65 - 69	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
70 ou mais anos	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	1	H:	1	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
Total	T:	0	T:	1	T:	2	T:	2	T:	3	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Poliça Municipal			Outros			Total					
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:			
Procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cedência de interesse público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informativa	Policia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	T: 0	T: 0	T: 11	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16
Impugnação do procedimento concursal	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Falta de aprovação do órgão executivo	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal improcedente	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	T: 0	T: 0	T: 11	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermedia		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras substituídas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Ano:

2016

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero

	Total		
Normal	H:		0
	M:		0
	T:		0
Extraordinário	H:		0
	M:		0
	T:		0
Total	H:		0
	M:		0
	T:		0

Notas:

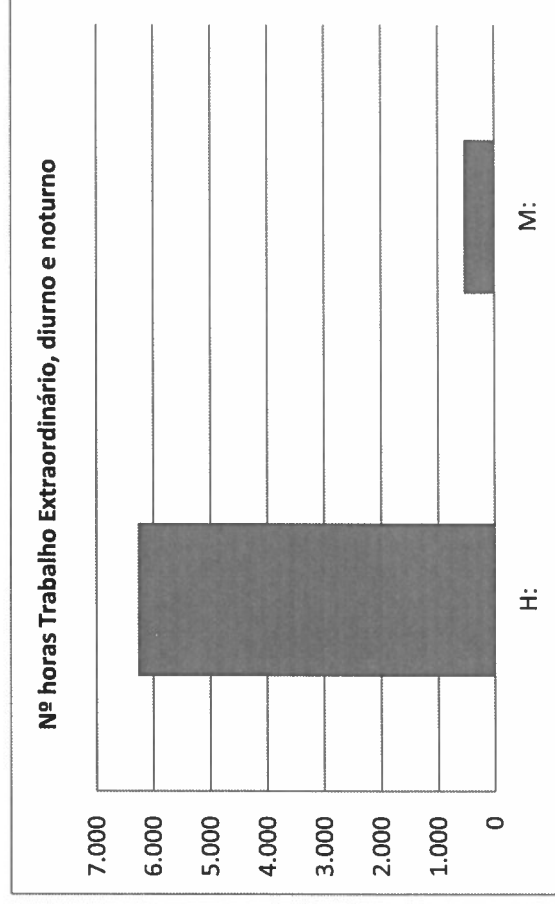
Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano:

2016

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

	Total
Extraordinário diurno	H: 6.278
	M: 539
	T: 6817
Extraordinário noturno	H: 0
	M: 0
	T: 0
Total	H: 6278
	M: 539
	T: 6817



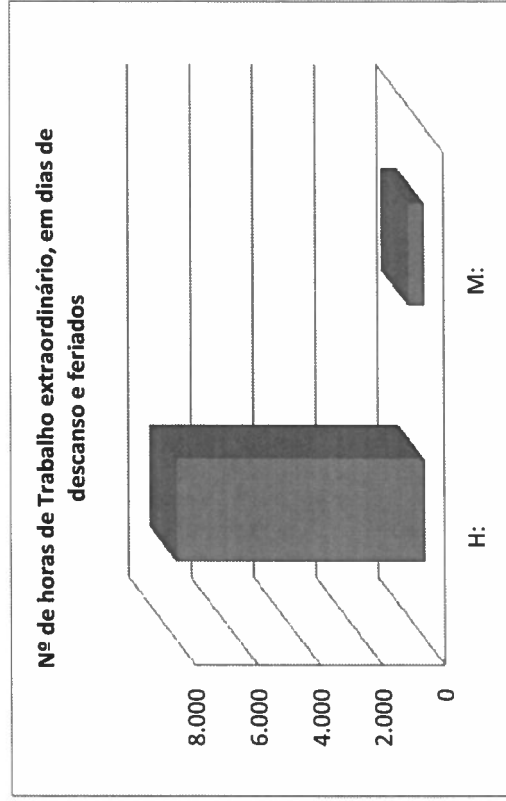
Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Ano: 2016

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

	Total		
Descanso semanal obrigatório	H:	7.975	
	M:	523	
	T:	8498	
Descanso semanal complementar	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Feriados	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	7975	
	M:	523	
	T:	8498	



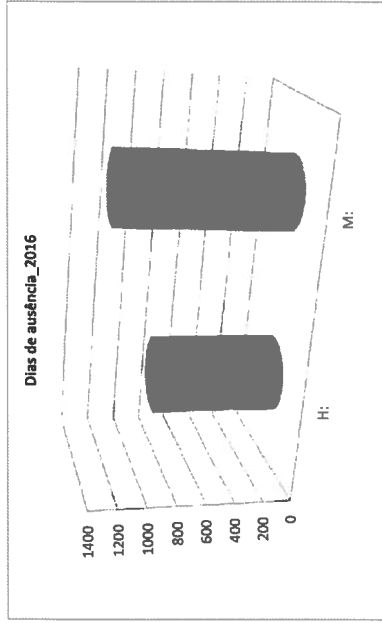
Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
Comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gênero

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total					
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:			
Casamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	0	0	0	0	0	0	112	150	0	102	14	0	40	206	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	164	0	0	0	0	0	0	0	0
Falecimento de familiar	0	0	0	4	0	0	3	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doença	0	0	0	0	0	0	22	101	0	64	269	0	5	162	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Por acidente em serviço ou doença profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhador-estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Por conta do período de férias	0	0	0	4	0	0	20	14	0	6	28	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Com perda de vencimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	6	0	0	18	23	0	3	57	0	16	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	14	0	0	175	289	0	188	372	0	417	394	0	66	3	0	66	0	0	66	0	0	15	0	0	15	0	0	15	0	0
	0	0	0	2	0	0	464	560	0	560	811	0	811	69	0	69	0	0	69	0	0	69	0	0	185	0	0	185	0	0	185	0	0

Nota: Considerar dias completos de ausência



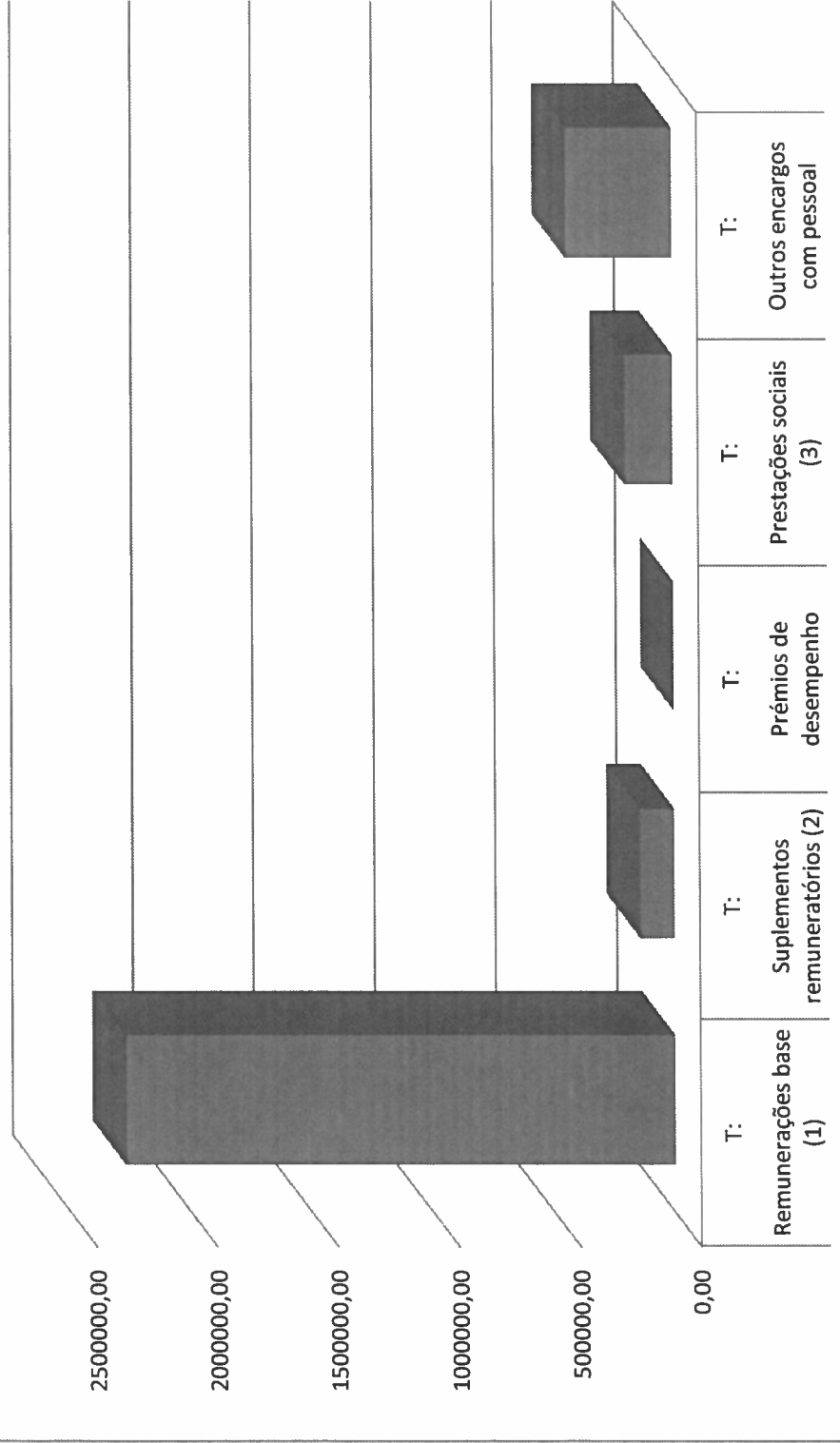
Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)
Remunerações base (1)	T: 2275290,91
Suplementos remuneratórios (2)	T: 145044,18
Prémios de desempenho	T: 0,00
Prestações sociais (3)	T: 203245,85
Outros encargos com pessoal	T: 444127,82
Total	T: 3067708,76

Notas:

- (1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal
- (2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.
- (3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Encargos com o pessoal_ano 2016



Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T: 37022,45
Trabalho normal noturno	T: 0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T: 48805,14
Disponibilidade permanente	T: 0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T: 0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T: 0,00
Fixação na periferia	T: 0,00
Trabalho por turnos	T: 0,00
Abono para falhas	T: 16950,04
Participação em reuniões	T: 0,00
Ajudas de custo	T: 1557,12
Representação	T: 40709,43
Secretariado	T: 0,00
Outros suplementos remuneratórios	T: 0,00
Total	T: 145044,18

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)
Abono de família	T: 24866,85
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T: 3125,36
Subsídio de educação especial	T: 0,00
Subsídio mensal vitalício	T: 0,00
Subsídio de refeição	T: 175253,64
Subsídio de funeral	T: 0,00
Subsídio por morte	T: 0,00
Benefícios sociais	T: 0,00
Outras prestações sociais	T: 0,00
Total	T: 203245,85

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T: 0,00
Refeitórios	T: 0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T: 0,00
Colónias de férias	T: 0,00
Subsídio de estudos	T: 0,00
Apoio socioeconómico	T: 0,00
Outros benefícios sociais	T: 0,00
Total	T: 0,00

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total			1 a 3 dias de baixa			4 a 30 dias de baixa			Superior a 30 dias de baixa			Mortais		
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:
N.º total de acidentes	3	0	3												
N.º de acidentes com baixa				0	0	0	2	0	2	0	0	1			
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano				0	0	0	8	0	8	0	0	62			
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores				0	0	0	25	0	25	0	0	0			

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total			1 a 3 dias de baixa			4 a 30 dias de baixa			Superior a 30 dias de baixa			Mortais		
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:
N.º total de acidentes	0	0	0												
N.º de acidentes com baixa				0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano				0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores				0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O Nº total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O Nº de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	T: 0
Casos de incapacidade permanente parcial	T: 0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T: 0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T: 3
Casos de incapacidade temporária e parcial	T: 0
Total	T: 3

Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Nota:

Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7
A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
	T:		T:	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	166	T:	6049,80
Exames de admissão (b)	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos (c)	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho				
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total
Reuniões da comissão	T: 0
Visitas aos locais de trabalho	T: 0
Outras	T: 0
Total	T: 0

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total
Alteração das funções exercidas	T: 0
Formação profissional	T: 0
Adaptação ao posto de trabalho	T: 0
Alteração do regime de horário de trabalho	T: 0
Mobilidade interna	T: 0
Total	T: 0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

	Total
Ações realizadas durante o ano	T: 0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T: 0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	0,00
	T:	2976,93
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano:

2016

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
	T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	21	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	23	T:	0	T:	0	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n
(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		
Internas	0		0		0		0		0		0		0		2		0		0		2
Externas	0		1		10		7		1		0		1		1		1		0		21
Total	0		1		10		7		1		0		3		1		1		0		23

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:	T:
Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
Externas	0	0	23	23	43	40	40	14	14	0	0	0	3	16	0	0	0	0	0	139
Total	0	0	23	23	43	40	40	14	14	0	0	0	11	16	0	0	0	0	0	147

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	6956,25
Total	T:	6956,25

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	T: 78
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T: 0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T: 0

Quadro 32: Disciplina

	Total
Processos transitados do ano anterior	T: 0
Processos instaurados durante o ano	T: 0
Processos transitados para o ano seguinte	T: 0
Processos decididos - arquivados	T: 0
Processos decididos - apreensão escrita	T: 0
Processos decididos - multa	T: 0
Processos decididos - suspensão	T: 0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T: 0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T: 0

Ano: 2016

Quadro 33: Eleitos Locais

N.º de Eleitos	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
	T:	3	T:	1	T:	3	T:	51

Notas:

A preencher apenas pelos municípios
Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.
Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: 2016

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total
	T:		T:		T:		
Chefe do Gabinete	1		0		0		1
Adjuntos	0		0		0		0
Secretários	1		0		1		2
Total	0		0		0		3

Nota:

Nos termos e limites previstos no art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: 2016

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	0		3		3		0		0		0		0	
N.º de cargos providos em 31/12	0		3		3		0		0		0		0	

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente



Controlo do Registo de Inputs | Relatórios
 Registo de inputs | Entidades participáveis

Bem-vindo, **Secção Pessoal** | Adesão PIN | Alterar Palavra-chave | Cartão do Cidadão | Sessão Termina em 29:59 min | Terminar Sessão

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano 2016 *

 Entidade

 Período

Data Registo/Data Limite (até) 2017-04-16

 Tipo Input Balanço social

 Estado Input

Tipo de Entidades

 Grupo de Entidades

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Não existem registos para visualizar...

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Limite	Registar	Histórico
0 registos						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Origem	Registado em	Registado por
2825 - VALPAÇOS	Balanço social	Anual	Validado	Formulário	2017-03-03 09:03:12	Secção Pessoal
						Via ficheiro Via formulário
1 registo						



Secção Pessoal Município de Valpaços <seccao-pessoal@valpacos.pt>

Notificação DGAL

2 mensagens

siialinputficheiros@dgal.pt <siialinputficheiros@dgal.pt>

Para: seccao-pessoal@valpacos.pt

21 de fevereiro de 2017 às 16:00

Atenção, para a entidade VALPAÇOS deram-se as seguintes notificações:

Balanco social do ano 2016 para o Anual mudou para o estado: Validado:

Secção Pessoal Município de Valpaços <seccao-pessoal@valpacos.pt>

Para: Luis Chaves <jurista@valpacos.pt>

3 de março de 2017 às 11:02

—— Mensagem encaminhada ——

De: <siialinputficheiros@dgal.pt>

Data: 21 de fevereiro de 2017 às 16:00

Assunto: Notificação DGAL

Para: seccao-pessoal@valpacos.pt

Atenção, para a entidade VALPAÇOS deram-se as seguintes notificações:

Balanco social do ano 2016 para o Anual mudou para o estado: Validado: